



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 044 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DIVINO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, combinado com a alínea “d”, do inciso II, do art. 72, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com Lei nº 1.751, de 16 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por um período de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período:

Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Jaci Vieira da Silva

Membro Suplente: Edna Vieira de Assis Ferreira

Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Marilda de Souza Moreira Souza

Membro Suplente: Solange Aparecida Soares Fialho

Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Andreia Correia de Freitas

Membro Suplente: Neiziany de Paula Ribeiro Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Membro Titular: Gilberto Pinheiro de Miranda

Membro Suplente: Mirian Paula Alves de Souza

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Rosa Francisca da Silva

Livia Alves de Assis

Edneia Dornelas Sobrinho

Elaine Borges de Abreu Souza

Pastoral da Criança:

Erilda Givisiez

Margarida Amador Gonçalves

Girlena Frossard Neves

Nilda Silva

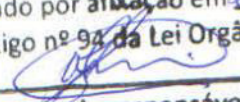
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 194, de 01 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 20 de Março de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 20/03/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE